

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O  
EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 05/2024 – EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA**

A Diretora Escolar da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, INEP: 23041510, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1º, 2º e 3º ANO – ENSINO MÉDIO	ARTE	11 H/A
3º ANO – ENSINO MÉDIO	REDAÇÃO	04 H/A
2º ANO – ENSINO MÉDIO	BIOLOGIA	02 H/A
2º ANO – ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA	03 H/A
1º e 2º ANO – ENSINO MÉDIO	ELETIVAS DE MATEMÁTICA	14 H/A
2º ANO – ENSINO MÉDIO	ELETIVAS DE LINGUAGENS	08 H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES CASTRO
- JÉSSICA EMANUELLI PEREIRA DA CUNHA
- EURIVANE MARTINS MACENA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ANA LETÍCIA FREITAS LIMA
- EURIVANE MARTINS MACENA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: [selecao.edite@gmail.com](mailto:selecao.edite@gmail.com) e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
ARTE	Arte Contemporânea
REDAÇÃO	Texto Dissertativo-Argumentativo
BIOLOGIA	Taxonomia
MATEMÁTICA	Relações Métricas no Triângulo Retângulo
ELETIVAS DE MATEMÁTICA	Operações Básicas
ELETIVAS DE LINGUAGENS	Classes de Palavras

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 27/03/2024 às 23h59 do dia 31/03/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 09h00 do dia 01/04/2024
Recurso à Solicitação de Inscrição	Às 09h01 do dia 01/04/2024 às 09h00 do dia 02/04/2024
Resposta aos Recursos de Indeferimento de Inscrição	A partir de 09h00 do dia 03/04/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 13h00 do dia 03/04/2024, na escola, de forma presencial.
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 04/04/2024
Análise de Currículos	Dia 04/04/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 05/04/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 05/04/2024 às 09h00 do dia 06/04/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 08/04/2024
Atendimento aos Aprovados para Lotação / Contratação	A partir das 13h00 do dia 08/04/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail [selecao.edite@gmail.com](mailto:selecao.edite@gmail.com) e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

**São Gonçalo do Amarante – Pecém, 26 de março de 2024.**

**Francisca Charleny Lima Sales Castro**

**Diretora Escolar**